

## IMPOSTO

A faixa de isenção na tabela do IRPF passará de R\$ 1.903,98, valor em vigor desde 2015, para R\$ 2.112

# Marinho confirma isenção do IR para quem ganha até R\$ 2.640

AGÊNCIA BRASIL

A partir de maio, trabalhadores formais que ganham até R\$ 2.640 terão isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), afirmou nesta sexta-feira, 28, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Segundo ele, o governo está cumprindo um compromisso de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de elevar gradualmente a faixa de isenção.

“Há o compromisso do presidente Lula de isentar do IR salários de até R\$ 5 mil, até o fim do governo. Por enquanto, os salários de até R\$ 2.640, a partir de 1º de maio, não terão



MINISTRO DO TRABALHO e Emprego, Luiz Marinho

retenção do IR. Durante o mandato, vamos voltar a falar de isenção quando a condição econômica permitir”, disse o ministro, após cerimônia de assinatura do reajuste de 9% para os servidores do Executivo federal.

O aumento da isenção se dará pela combinação de duas medidas. A faixa de isenção na tabela do IRPF passará de R\$ 1.903,98, valor em vigor desde 2015, para R\$ 2.112. Além disso, haverá um desconto de R\$ 528

sobre o imposto pago na fonte, retido automaticamente todos os meses.

Ao somar os dois valores, o da nova faixa de isenção e o do desconto, o valor chega a R\$ 2.640. A quantia equivale a dois salários mínimos de R\$ 1.320, valor que vigorará a partir de maio. Até o fim de abril, o salário mínimo está em R\$ 1.304.

O ministro do Trabalho e Emprego informou que a medida deverá ser instituída por um “ato discricionário” da Receita Federal. Segundo o ministro, a formalização do aumento “está tramitando” dentro do órgão.

Segundo a Receita Federal, 13,7 milhões de contribuintes deixarão de pagar Imposto de Renda a partir do próximo mês com a isenção para quem recebe até R\$ 2.640. Isso equivale a 40% das pessoas físicas que pagam o tributo.

13,7 milhões de contribuintes deixarão de pagar o IR a partir do próximo mês

## Salário mínimo deve chegar a R\$ 1.429 em 2024

Com a nova fórmula de correção anunciada pelo governo, que ainda precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional, o salário mínimo deve chegar a R\$ 1.429 em 2024 e gerar uma alta nos gastos obrigatórios de cerca de R\$ 15 bilhões.

Os cálculos foram feitos pela economista Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão ligado ao Senado Federal, a pedido da

GloboNews e do G1.

Segundo o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, o governo vai apresentar um projeto de lei ao Congresso retomando a política de valorização real (acima da inflação) do mínimo que vigorou em outras gestões petistas.

A fórmula leva em consideração a inflação do ano anterior, medida pelo INPC, mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

No caso de 2024, as projeções da IFI levam em consideração um INPC de 5,16%, o mesmo percentual previsto pelo governo na proposta de diretrizes orçamentárias para o ano que vem, e a variação do PIB de 2022, que foi de 2,9%. Com isso, o salário mínimo passaria de R\$ 1.320 – valor que vigorará a partir de maio – para R\$ 1.429. O número final para 2024, contudo, ainda pode mudar, caso a proje-

ção para o INPC mude.

No projeto de diretrizes orçamentárias para 2024, o governo previu que o piso salarial seria de R\$ 1.389, porque considerou somente a correção pela inflação, sem aumento real.

O salário mínimo deste ano está atualmente em R\$ 1.302, mas o governo prometeu publicar uma medida provisória aumentando o valor para R\$ 1.320 a partir de maio. (G1)

## REFINARIAS

## Petrobras reduz em 9,9% o preço do diesel

PORTAL MEIONORTE

A Petrobras anunciou nesta sexta-feira (28) que vai reduzir em 9,9%, ou R\$ 0,38 por litro, o preço do diesel em suas refinarias. O novo valor, de R\$ 3,46 por litro, passa a valer a partir deste sábado (29).

Essa é a terceira redu-

ção anunciada desde a posse de Jean Paul Prates, indicado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para comandar a estatal. Os preços dos demais combustíveis não sofreram alteração.

“A redução do preço da Petrobras tem como obje-

tivos principais a manutenção da competitividade dos preços da companhia frente às principais alternativas de suprimento dos seus clientes e a participação de mercado necessária para a otimização dos ativos de refino”, diz a empresa. A última redução para o diesel anunciada pela Petrobras foi no dia 22 de março.

De acordo com a nota emitida pela empresa, a partir deste sábado, 29, o preço médio de venda de diesel A da Petrobras para as distribuidoras passará de R\$ 3,84 para R\$ 3,46 por litro, uma redução de R\$ 0,38 por litro.

Considerando a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,05 a cada litro vendido na bomba.

Destaca-se que o valor efetivamente cobrado ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores como impostos, mistura de biocombustíveis e margem de lucro do distribuidor.

A redução do preço da Petrobras tem como objetivos principais a manutenção da competitividade dos preços da companhia frente às principais alternativas de suprimento dos seus clientes e a participação de mercado necessária para a otimização dos ativos de refino.

Ciente da importância de seus produtos para a sociedade brasileira, a companhia destaca que na formação de seus preços busca evitar o repasse da volatilidade conjuntural do mercado internacional e da taxa de câmbio, ao passo que preserva um ambiente competitivo salutar nos termos da legislação vigente.



MARCELLO CASALIR - AGENCIA BRASIL

# PAINEL

FÁBIO ZANINI - FOLHAPRESS

## BOLA NAS COSTAS

Na conversa em que se desculpou com Lula (PT) pelo imbróglio envolvendo uma empresa ucraniana, revelada pelo Painel, Tarcísio de Freitas (Republicanos) assegurou ao presidente que não teve conhecimento prévio do caso. A saída justa com o petista foi o que mais incomodou o governador, que vem pisando em ovos para manter uma boa relação com o Planalto. Outra fonte de irritação foi o que ele entendeu ser quebra de hierarquia do secretário Lucas Ferraz (Negócios Internacionais).

## A FILA ANDA

A eventual demissão de Ferraz poderia abrir vaga para Marcos Troyjo, que Tarcísio há tempos quer encaixar na sua equipe. Nesta quinta (27), o ex-presidente do banco dos Brics esteve no Palácio dos Bandeirantes conversando com o governador.



## INTELIBRAS

O ministro interino do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), Ricardo Cappelli, disse que vai sugerir ao presidente Lula (PT) a criação de uma autoridade máxima de inteligência no governo federal. Hoje, órgãos de inteligência em ministérios não respondem a uma única central. “Precisa existir um responsável, unidade de comando”, disse ao Painel.

## CARONA 1

O deputado estadual Felipe Camozatto (Novo-RS) entrou com ação na Justiça Federal contra a prática de ministros de vincular seus perfis pessoais em redes sociais aos das respectivas pastas em postagens, as chamadas “collabs”. A atitude atentaria contra o princípio da impessoalidade e serviria de promoção política para as autoridades.

## CARONA 2

O parlamentar identificou 12 integrantes do governo que fizeram “collabs”, entre eles Paulo Pimenta (Secom), Wellington Dias (Desenvolvimento Social), Daniela Carneiro (Turismo) e Alexandre Silveira (Minas e Energia).

## DNA

Líderes petistas no Congresso já fazem comparações entre a CPI do 8/1 e outras que fizeram pouco além de servir de palanque para a oposição. A mais lembrada é a CPI dos Bingos, também chamada de CPI do Fim do Mundo, em 2005.

## INJUSTO

Em reunião com centrais sindicais na quinta (27), o presidente Lula classificou como absurdo o fato de trabalhadores pagarem Imposto de Renda sobre participação nos lucros (PLR) e empresas não serem cobradas em seus lucros e dividendos. Os sindicalistas têm reivindicado isenção para a PLR. O petista pediu que Fernando Haddad (Fazenda) dê especial atenção para a proposta.

## INFLADO

A concessionária que administra o Vale do Anhangabaú aceitou que as centrais levem balões ao ato de 1º de Maio. Os sindicalistas disseram que havia resistência, sob o argumento de desrespeito à Lei Cidade Limpa. Os chamados “blimps”, geralmente redondos, ficam acima da aglomeração e têm logos das entidades.



## PAZ

Os ministros Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) e Alexandre Padilha (Relações Institucionais) estarão no lançamento da feira da reforma agrária neste sábado (29), em SP. O evento é organizado pelo MST, a quem ambos criticaram pela onda de invasões.

## TRILHO

A ativista Rafaela Albergaria foi incluída no programa de proteção a defensores de direitos humanos do governo do Rio, por suas denúncias sobre mortes e lesões no sistema ferroviário. Ela mantém o Observatório dos Trens e sofre ameaças por sua atuação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO-14, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 353, de 19 de setembro de 2022, no exercício de suas atribuições e atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-14 a participarem da eleição para o colegiado do CREFITO-14, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2023-2027, cuja apuração dos votos ocorrerá no dia 26 de maio de 2023, na sede do CREFITO-14, localizada na Avenida Universitária, 750 Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812, 813 - Teresina/PI, a ocorrer na modalidade por correspondência. As instruções para o exercício do voto serão encaminhadas juntamente com o material de votação, na forma do art. 42 da Resolução-COFFITO nº 519/2020. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-14. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o art. 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-14, que, em ato próprio, determinará a forma como serão apresentadas as justificativas. Relação dos componentes das Chapas inscritas: Chapa nº 01 "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES": Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, CREFITO 14 nº 177.303-F; Náglia de Azevedo Marques, CREFITO 14 nº 8233-TO; Carlos Antônio da Luz Filho, CREFITO 14 nº 11.295-F; Ângelo Eduardo Vasconcelos Guimarães, CREFITO 14 nº 226.727-F; Haberlandy Gomes Monteiro Rego, CREFITO 14 nº 4783-TO; Samara Laíne Bezerra Alves, CREFITO 14 nº 34.158-F; Susana Maria Vieira de Oliveira, CREFITO 14 nº 86.629-F; Kaline de Melo Rocha, CREFITO 14 nº 215.902-F; Luciana Moraes de Oliveira, CREFITO 14 nº 28.311-F; Aldelany de Oliveira Dantas Negreiros, CREFITO 14 nº 28.429-F; Antônio Wagner Rodrigues Amorim, CREFITO 14 nº 114.671-F; Franciane Batista Galvão Carvalho, CREFITO 14 nº 70394-F; Jéssica Pieta, CREFITO 14 nº 189.507-F; Juliana Araújo Brandão, CREFITO 14 nº 212.886-F; Saulo Araújo de Carvalho, CREFITO 14 nº 70394-F; Mayara Meneses Maia, CREFITO 14 nº 193.216-F; Grace Kelly da Silva, CREFITO 14 nº 13.681-TO; e Theresa Rachel Veiga Barbosa, CREFITO 14 nº 7547-TO; Chapa nº 02 "MUDANÇA E RENOVACÃO": Ana Flávia Machado de Carvalho, CREFITO 14 nº 21.888-F; Ana Laura de Lucena Andrade, CREFITO 14 nº 248.519-F; Evandro Nogueira Barros Filho, CREFITO 14 nº 22.486-F; Kelson Nonato Gomes da Silva, CREFITO 14 nº 91.879-F; Luami Vieira de Almeida Moreira, CREFITO 14 nº 143.651-F; Marcello de Alencar Silva, CREFITO 14 nº 92.161-F; Arlene de Pádua Costa Pinheiro, CREFITO 14 nº 109.339-F; Oséas Florêncio de Moura Filho, CREFITO 14 nº 8.197-F; Silvana Maria Veras Neves, CREFITO 14 nº 7.286-F; Bruna Correa Noleto, CREFITO 14 nº 18.808-TO; Cristina Cardoso da Silva, CREFITO 14 nº 24.059-F; Francisco Valmor Macêdo Cunha, CREFITO 14 nº 182.152-F; Gabriel Mauriz de Moura Rocha, CREFITO 14 nº 166.565-F; Acilino Pereira Portela Neto, CREFITO 14 nº 114.663-F; Ivo Felício Borges Filho, CREFITO 14 nº 166.218-F; Jardel Leite Vieira, CREFITO 14 nº 151.117-F; Francisco Eleizer Xavier Magalhães, CREFITO 14 nº 205.504-F; e Ricardo João Soares Barros Filho, CREFITO 14 nº 112.822-F.